



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 073/2016, de 07 de abril de 2016.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Enai Taveira da Cunha.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 07 de abril,

**CONSIDERANDO** o Processo N° 23091.000122/2014-33;

**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Enai Taveira da Cunha, no período de 03 de abril de 2016 a 02 de abril de 2017.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 03 de abril de 2016.

Mossoró, 07 de abril de 2016.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em exercício